

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2016.2
Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares - CE
EDITAL nº 13/2016 de 12 de julho de 2016

Quadro de Vagas para a 3ª Lista de Espera Sisu/Unilab 2016.2 (CE)

Local de Oferta: *Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares - Ceará*

Curso	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Administração Pública (B)	Int.	9	2	5	2	5	23
Agronomia (B)	Int.	10	3	3	3	5	24
Ciências Biológicas (L)	Int.	12	2	5	3	3	25
Enfermagem (B)	Int.	7	1	8	-	2	18
Engenharia de Energias (B)	Int.	11	5	-	2	-	18
Física (L) *	Int.	9	4	7	-	7	27
Humanidades (B)	Not.	19	3	11	3	13	49
Letras – Língua Portuguesa (L)	Not.	10	1	4	-	3	18
Matemática (L)	Int.	13	1	-	-	10	24
Química (L)	Int.	8	1	6	-	4	19
Total							245

*** OBS: Por não haver mais candidatos classificados no curso de Física, foram convocados apenas 10 candidatos, sobrando 17 vagas.**

Curso	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Física (L) *	Int.	-	1	-	-	9	10

Legenda:

AC - Ampla Concorrência.

B (Bacharelado)

L (Licenciatura)

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5

salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Int. - Integral (Matutino e Vespertino)

Not - Noturno.